



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

J. G. Alves
132

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.419/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé-// rias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia/ 19/ de janeiro de 1.971 a 17 de fevereiro de 1.971, ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DE LIMA e do dia 25 de janeiro de 1.971 a 23 de fevereiro de 1.971, ao Sr. CARLOS ROBERTO RAYMUNDO DA SILVA.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970

J. G. Alves

==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.

Manuel Mattos Filho

==MANUEL MATTOS FILHO==

= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto